CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 228 / 2026

Considerando os recorrentes relatos de insegurança e ocorrências criminosas na região de Campinas de Pirajá, especialmente na Estrada Campinas de Pirajá e em seus trechos de maior circulação;

Considerando denúncia amplamente divulgada em redes sociais e páginas de notícias locais relatando a ocorrência de arrastão que resultou no roubo de quatro motocicletas nas proximidades da Estrada Campinas de Pirajá, fato que gerou grande sensação de insegurança entre moradores e trabalhadores da região;

Considerando que a presença preventiva da Guarda Civil Municipal contribui diretamente para inibir ações criminosas, fortalecer a ordem urbana e ampliar a sensação de segurança da população;

Considerando que compete ao Município, nos termos do art. 7º, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município de Salvador, organizar serviços públicos de interesse local e promover ações voltadas à segurança urbana;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que determine à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP) e à Guarda Civil Municipal a realização de estudos de viabilidade para intensificação das rondas preventivas da Guarda Civil Municipal na região de Campinas de Pirajá, especialmente na Estrada Campinas de Pirajá e em seus trechos de maior fluxo.

Salvador, 18 de maio de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR